



Resolução CEE/CES N. 65, de 15 e dezembro de 2023

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária oferecido pelo Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, de Mineiros/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202318037004546 e Voto CEE/CES N. 82, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento até 31 de dezembro de 2028 do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária ofertado pelo Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior (FIMES), inscrita no CNPJ sob o N. 0146588/00001-27, em Convenio com o Município de Mineiros - GO, localizado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, em Mineiros/GO.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior de N. 82, de 15 de dezembro de 2023, da lavra da Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 15 de dezembro de 2023.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente
Elcival José de Souza Machado – Vice presidente
Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Ludmylla da Silva Moraes
Luciana Barbosa Candido Carniello
Marcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Marselha Cristina de Oliveira
Rosália Santana Silva
Railton Nascimento Souza
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Thais Falone Bernardes
Valter Gomes Campos
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 19/12/2023, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54867575** e o código CRC **32CA042F**.

